



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nr 18/2017**

(Fl 105 do BI 18, de 18 Maio 17)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nr 18/2017**

Quartel em Chapecó, 18 de maio de 2017.

**(QUINTA-FEIRA)**

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/05/17	0800h-2000h	Sexta-feira	Ten BM Ecco
13/05/17	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Brandão
14/05/17	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Nunes
15/05/17	0800h-2000h	Segunda-feira	Ten BM Brandão
16/05/17	0800h-2000h	Terça-feira	Ten BM Nunes
17/05/17	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Massarani
18/05/17	0800h-2000h	Quinta-feira	Ten BM Ecco

**Cmt de Área do 6º BBM**

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alterações.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Sem alterações.

**I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**Movimentação**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt-Geral do CBMSC, transiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus PIVA do 1ª/6º BBM - Chapecó para o 3ª/6º BBM – Seara, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 02 de maio de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM  
Diretor interino de Pessoal (**Nota Nr 775-17-DP: Movimentação Com Ônus**)

(Fl 106 do BI 18, de 18 Maio 17)

## **II – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS**

### **Licença Especial - Retorno**

Em 17 de Maio de 2017, do ST BM Mtcl 921222-1 Nelci José DALL AGNOL, do CCSv/ 6ºBBM - Chapecó, por ocasião de término de licença especial.

### **Férias Regulamentares – Concessão**

Em 15 de Maio de 2017, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016, o 1º Sgt BM Mtcl 920517-9 Valter Luciano HUNING, do 3º/2º/2ª/6º BBM – São Carlos.

Transcrito da NB 19/2ª/6º BBM.

## **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **Licença Paternidade**

Foi concedido ao Sd BM Mtcl 929105-9 DOUGLAS Basso do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, 15 (quinze) dias regulamentares referente ao nascimento de seu filho Enzo Gabriel Basso, a contar de 10 de Maio de 2017.

Transcrito da NB 18/1ª/6º BBM.

### **Apresentação**

Em 15 Maio de 2017 o CB BM Mtcl 343014-6 Anderson da Silva GHELLER, apresentou-se no quartel do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, por ocasião do término do Curso de Formação de Cabo 2017.

Transcrito da NB 18/1ª/6º BBM.

Em 15 maio de 2017 o CB BM Mtcl 929281-0 Aguiar J. Carlesso MENEGHETTI, apresentou-se no quartel do 1º/1ª/6º BBM – Chapecó, por ocasião do término do Curso de Formação de Cabo 2017.

Transcrito da NB 18/1ª/6º BBM.

### **Férias Regulamentares - Retorno**

Em 15 de Maio de 2017, o Sd BM Mtcl 929289-6 Cleiton SCHNEIDER do 1º/1ª/6º BBM – Chapecó, por ocasião de término de férias regulamentares.

Transcrito da NB 18/1ª/6º BBM.

Em 16 de Maio de 2017, o Sd BM Mtcl 932354-6 GIOVANI Pereira do 1º/1ª/6º BBM – Chapecó, por ocasião de término de férias regulamentares.

Transcrito da NB 18/1ª/6º BBM.

Em 13 de Maio de 2017, o CB BM Mtcl 927091-8 Jandrei Emerson PALUDO, do 2º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho, por ocasião de término de férias regulamentares.

Transcrito da NB 19/2ª/6º BBM.

(Fl 107 do BI 18, de 18 Maio 17)

Em 15 de Maio de 2017, o Sd BM Mtcl 932201-9 WILSON José Munch, do 1º/3º/2ª/6º BBM - Palmitos, por ocasião de término de férias regulamentares.  
Transcrito da NB 19/2ª/6º BBM.

Em 15 de Maio de 2017, o Sd BM Mtcl 931767-8 ALISSON Ari de Assis, do 2º/3º/2ª/6º BBM - São Carlos, por ocasião de término de férias regulamentares.  
Transcrito da NB 19/2ª/6º BBM.

Em 15 de Maio de 2017, a Sd BM Mtcl 933584-3 JOICE Vidori, do 1º/1º/2ª/6º BBM - Modelo, por ocasião de término de férias regulamentares.  
Transcrito da NB 19/2ª/6º BBM.

Em 15 de Maio de 2017, a Sd BM Mtcl 931674-4 LIANA Sander, do 2º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho, por ocasião de término de férias regulamentares.  
Transcrito da NB 19/2ª/6º BBM.

### **Férias Regulamentares - Concessão**

Em 15 Maio de 2017, entrou em gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2016, o Sd BM Mtcl 932207-8 Rafael ZIBETTI da Silva do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó.  
Transcrito da NB 18/1ª/6º BBM.

Em 15 Maio de 2017, entrou em gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2016, o Sd BM Mtcl 930616-1 Diogo Rodrigo SPIES do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó.  
Transcrito da NB 18/1ª/6º BBM.

Em 15 de Maio de 2017, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016, Sd BM Mtcl 933541-2 ALEX Flach da Silva, do 2º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho.  
Transcrito da NB 19/2ª/6º BBM.

Em 15 de Maio de 2017, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016, o Sd BM Mtcl 933568-4 Mauricio VITALI, do 2º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho.  
Transcrito da NB 19/2ª/6º BBM.

Em 15 de Maio de 2017, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016, o Sd BM Mtcl 933566-8 Lucas PAGLIARINI, do 1º/2º/2ª/6º BBM - Saudades.  
Transcrito da NB 19/2ª/6º BBM.

### **Serviço de Saúde**

Compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, o CB BM Mtcl 927080-9 LUCIO Cezar Gallon do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, o qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de um (01) dia para o seu tratamento, a contar de 15 de maio de 2017. Assina: Paulo Fett Neto 1º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

Transcrito da NB 18/1ª/6º BBM.

(Fl 108 do BI 18, de 18 Maio 17)

### **Reengajamento**

De acordo com o Art. 149, inciso III, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do TC BM Cmt do 6º BBM em 17 de Maio de 2017 o Sd BM Mtcl 929878-9 Andreno POLTRONIERI do 2º/3º/2ª/6º BBM – São Carlos.

De acordo com o Art. 149, inciso III, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do TC BM Cmt do 6º BBM em 17 de Maio de 2017 o Sd BM Mtcl 930098-8 Cleverson BRAMBILLA Ribeiro do SAT/1ª/6º BBM – Chapecó.

### **Movimentação**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt-Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 930098-8 Cleverson BRAMBILLA Ribeiro do 1º/2º/1ª/6º BBM - Coronel Freitas para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, por necessidade de serviço, e compor o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de maio de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM  
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 774-17-DP: Movimentação Sem Ônus)

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **Processo Administrativo Disciplinar**

### **DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA APLICAR A MEDIDA DISCIPLINAR (Artigos 14 a 18 RDPMSC)**

Analisando as declarações obtidas e fatos elencados, no PAD Nr 29-2017-CBMSC, decido:

1. Concordar com o Relatório da Autoridade Processante;
2. Punir o 3º Sgt BM Mtcl. 920387-7 Antônio Jesus DA SILVEIRA por haver se ausentado antes do término do serviço ao qual estava escalado, no dia 26 Dez 16, não deixando substituto, e não possuindo autorização de seu comandante imediato, ou oficial Comandante de Área. (nº 25 do Anexo I, com agravantes nº 5 e 8, do Art. 17 e atenuantes nº 1, 2 Art 18, tudo do RDPMSC, transgressão “média”), fica “Detido por 24 horas”, ingressa no comportamento “Bom”.
3. Publicar a presente solução em Boletim Interno;
4. Cientificar o requerente a respeito da presente solução;
5. Anexar a presente solução no 29-2017-CBMSC.

Chapecó, 12 de maio de 2017.

(Fl 109 do BI 18, de 18 Maio 17)

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TC BM  
Comandante do 6º BBM

### **Nota de Punição**

Puno o Sd BM Mtcl. 932360-0 Cassiano DEVILLA, do 1º/1ª/6º BBM, por deixar de realizar o despacho de Vtr BM, na função de Operador do COBOM, na ocorrência recebida no dia 30 Out 16, envolvendo menor, vítima de queda de nível. (nº 20 do Anexo I, com agravantes nº 5 do Art. 17 e atenuantes nº 1, 2 e 5 Art 18, tudo do RDPMSC, transgressão “leve”), fica “ADVERTIDO”, permanece no comportamento “BOM”.

### **Referência Elogiosa**

Elogio os seguintes BBMM: Sd BM Mtcl 931720-1 Eduardo GABRIEL Maestri, Sd BM Mtcl 380560-3 Marcelo José RODRIGUES, Sd BM Mtcl 932336-8 Vinícius MIOZZO e ao BC José Edson dos Santos, todos do 2º/2ª/6ºBBM – Pinhalzinho. Pelo atendimento à ocorrência COBOM nº 60095239, com vítima de descarga elétrica em parada cardiorrespiratória. O fato ocorreu no final da tarde do dia 11 de Maio de 2017, no centro do município de Pinhalzinho.

Os referidos bombeiros estavam escalados para compor a guarnição da ASU 392, quando foram acionados para atender a Sra. Suziane Moreira da Silva, de 22 anos, a qual havia sofrido descarga elétrica enquanto realizava tarefas domésticas. Quando a GU chegou ao local, encontrou a vítima nos braços de um familiar, com ausência de sinais vitais. Foi iniciado de imediato os procedimentos de ressuscitação cardiopulmonar com utilização de desfibrilador. Após 3 (três) ciclos de RCP e no terceiro choque aplicado pelo DEA, os sinais vitais retornaram na vítima.

O belo trabalho da guarnição foi enaltecido pela equipe médica que recebeu a vítima no Hospital Beneficente de Pinhalzinho.

Hoje, dia 18 de Maio, 7 (sete) dias após o ocorrido, a vítima recebeu alta hospitalar, retornando ao convívio de sua família, sem sequelas.

Estes profissionais elevam o nome de nossa corporação, são dignos dos mais sinceros agradecimentos. Parabéns pela vida salva. A missão torna-se nobre, quando temos guerreiros que a engrandecem. Individual. Averbese-se.

---

CRISTIANO BRANDÃO – 1º Ten BM  
Cmt Int. da 2ª/6º BBM – Pinhalzinho  
Transcrito da NB 19/2ª/6º BBM.

ASSINA:

---

**HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM**  
Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar